

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 55wyzvqv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/08/2013 Moção de aplausos nº 1984/2013 Protocolo nº 5357/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS À DEPUTADA MIRIM, MARCELA SOARES MONTEIRO**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS À DEPUTADA MIRIM, MARCELA SOARES MONTEIRO** pela eleição na 5ª Legislatura.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Parabenizo os novos deputados mirins pela 5ª Legislatura na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Como deputado estadual, sei da importância de estímulos como estes para o desenvolvimento de um jovem estudante perante a sociedade. Felicito a todos os alunos que fazem parte desta legislatura e também aos que tentaram e fizeram o seu melhor. Tenham certeza que sempre estarei em defesa da educação, pois reconheço o jovem como sujeito de construção e transformação dos nossos valores e com certeza vocês são muito importantes para a sociedade que sonha com um país melhor onde a paz, o respeito e a igualdade social possam triunfar.

O Parlamento Mirim Mato-Grossense foi criado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com o objetivo principal de possibilitar aos alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas públicas e privadas a vivência do processo democrático mediante a participação em uma jornada parlamentar junto a esta casa de leis, com a diplomação, posse e exercício do mandato por um dia.

Os jovens desenvolvem atividades parlamentares com a assistência da consultoria técnica-jurídica da mesa diretora e do responsável pelo projeto. A sessão é transmitida pela TV Assembleia. A Resolução nº 344 do ano de 2004 aprova o Regimento Interno do Parlamento mirim, constante do programa Jovem Cidadão. Neste regimento estão todas as orientações necessárias para a instalação e funcionamento da legislatura.

Os novos parlamentares têm idades entre 10 e 14 anos, e são alunos de escolas públicas e particulares de Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio de Leverger, Acorizal e Dom Aquino. Os deputados mirins têm mandato de um ano e, durante esse período, desenvolvem as atividades típicas de um parlamentar, apresentando e votando projetos. Eles também têm a oportunidade de conhecer outros Poderes e instituições, além da Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em Brasília, durante visita prevista para o final do ano.

Diante o exposto, não poderíamos de deixar de externar nossas homenagens à Deputada Mirim **MARCELA SOARES MONTEIRO**, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual